



IMEA IPM/ICMS

Tutorial de Preenchimento de Coleta de Dados



Orientação Inicial

Esta é a primeira tela do Sistema de Coleta dos Dados do IMEA-IPM/ICMS.



Leia todos os materiais orientativos antes de iniciar o preenchimento, especialmente este Tutorial de Preenchimento e o Guia Metodológico.

IMEA - IPM/ICMS

O **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação - IMEA** compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O IMEA mede a evolução da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023 e na metodologia apresentada no Anexo V do Decreto 1.514/2022, considerando a arrecadação própria de IPTU, ITBI e ISSQN e o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA.

o IMEA é composto por um conjunto de indicadores que envolvem:

- O Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA;
- Participação da arrecadação própria do montante arrecadado por todos os municípios do Estado;
- A evolução da arrecadação própria;
- O comparativo entre a evolução da arrecadação própria contrastando com a média de crescimento da arrecadação do Estado.

****No Sistema TCE, será informado os dados sobre o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA****
Veja abaixo os orientativos.

- [Guia Metodológico do IMEA](#)
- [Acesso ao Formulário do IMEA](#)
- [Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)
- [Apresentação do Workshop de 27/03/2026](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: imea@tce.mt.gov.br | (65) 3613-2935
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: uper@sefaz.mt.gov.br | (65) 3617-2206.

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Orientação Inicial

ATENÇÃO!!!

Antes de iniciar, preencha os dados de acordo com o Exercício Referência.

IMEA - IPM/ICMS

O **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação - IMEA** compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O IMEA mede a evolução da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023 e na metodologia apresentada no Anexo V do Decreto 1.514/2022, considerando a arrecadação própria de IPTU, ITBI e ISSQN e o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA.

o IMEA é composto por um conjunto de indicadores que envolvem:

- O Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA;
- Participação da arrecadação própria do montante arrecadado por todos os municípios do Estado;
- A evolução da arrecadação própria;
- O comparativo entre a evolução da arrecadação própria contrastando com a média de crescimento da arrecadação do Estado.

****No Sistema TCE, será informado os dados sobre o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA****
Veja abaixo os orientativos.

[Guia Metodológico do IMEA](#)

[Acesso ao Formulário do IMEA](#)

[Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)

[Apresentação do Workshop de 27/03/2026](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: imea@tce.mt.gov.br | (65) 3613-2935
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: uper@sefaz.mt.gov.br | (65) 3617-2206.

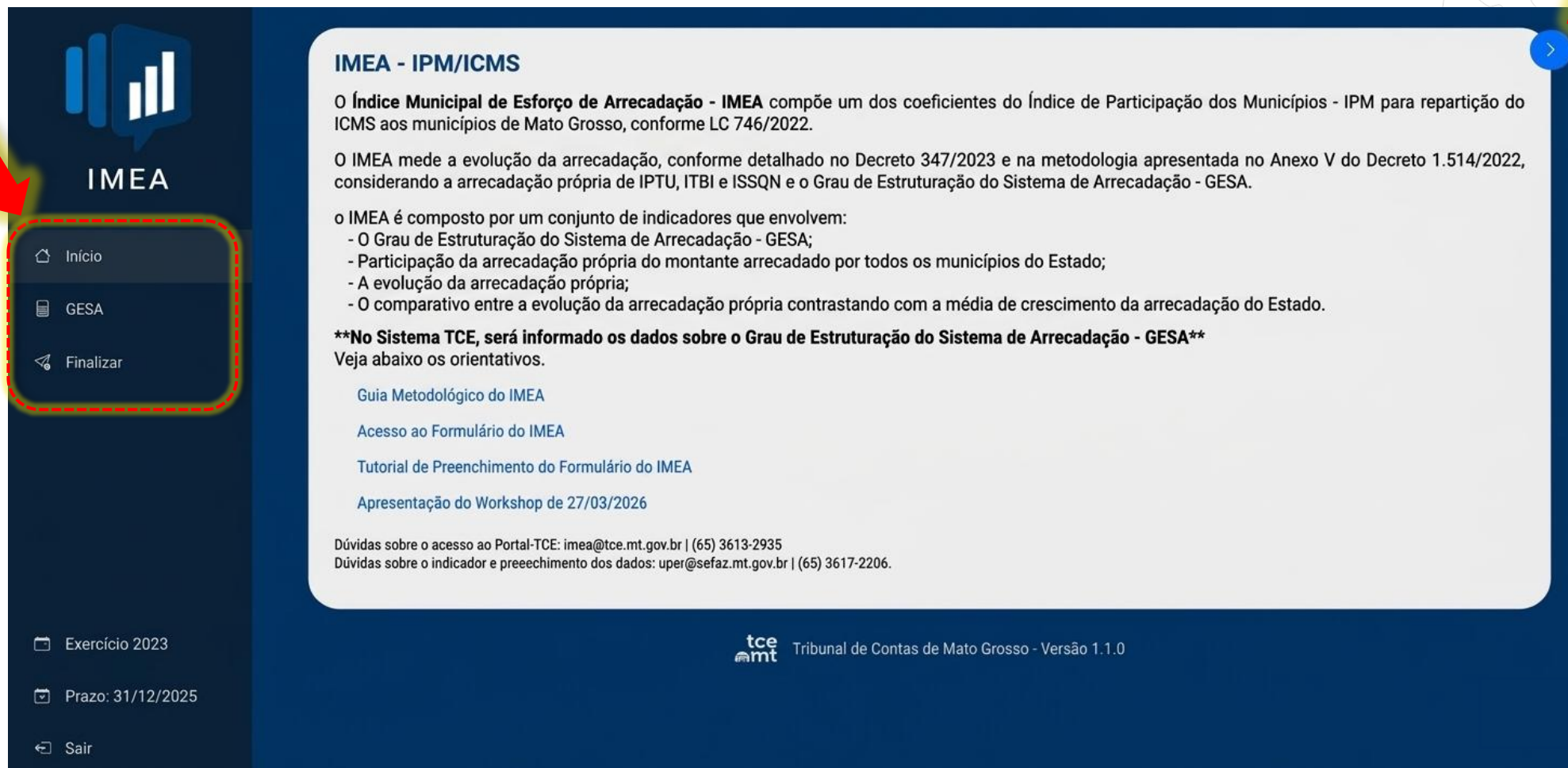
tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Índice Municipal de Esforço de Arrecadação (IMEA)

Orientação Inicial

Para **COMEÇAR** o preenchimento, clique na seta no canto superior direito da tela. O Sistema vai direcionar, automaticamente, para a tela de preenchimento do Questionário do indicador GESA – Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação.

É possível, também, utilizar o **Menu Principal** para acessar o preenchimento de cada indicador.



IMEA - IPM/ICMS

O **Índice Municipal de Esforço de Arrecadação - IMEA** compõe um dos coeficientes do Índice de Participação dos Municípios - IPM para repartição do ICMS aos municípios de Mato Grosso, conforme LC 746/2022.

O IMEA mede a evolução da arrecadação, conforme detalhado no Decreto 347/2023 e na metodologia apresentada no Anexo V do Decreto 1.514/2022, considerando a arrecadação própria de IPTU, ITBI e ISSQN e o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA.

o IMEA é composto por um conjunto de indicadores que envolvem:

- O Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA;
- Participação da arrecadação própria do montante arrecadado por todos os municípios do Estado;
- A evolução da arrecadação própria;
- O comparativo entre a evolução da arrecadação própria contrastando com a média de crescimento da arrecadação do Estado.

****No Sistema TCE, será informado os dados sobre o Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação - GESA****
Veja abaixo os orientativos.

[Guia Metodológico do IMEA](#)

[Acesso ao Formulário do IMEA](#)

[Tutorial de Preenchimento do Formulário do IMEA](#)

[Apresentação do Workshop de 27/03/2026](#)

Dúvidas sobre o acesso ao Portal-TCE: imea@tce.mt.gov.br | (65) 3613-2935
Dúvidas sobre o indicador e preenchimento dos dados: uper@sefaz.mt.gov.br | (65) 3617-2206.

Exercício 2023

Prazo: 31/12/2025

Sair

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Orientação Inicial

Após preencher os dados de cada indicador, é necessário **FINALIZAR** o preenchimento dos dados com a **Declaração de Envio**.

Caso não seja possível concluir todo o preenchimento em um único dia, os dados inseridos ficarão salvos para continuar o preenchimento depois.



Observe que, nesta tela, o Sistema **alertará** os formulários que estão preenchidos, não preenchidos ou com pendência.

Declaração de Envio

Formulário	Preenchido
GESA	não

Declaro que os dados apresentados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____** estão em conformidade com a LC 746/2022 e os Decretos 1514/2022 e 647/2023. Estou ciente do parágrafo único, artigo 14, do Decreto 647/2023, que estabelece que **"A falta de envio tempestivo das informações exigidas ao TCE-MT implicará na atribuição automática de 0 (zero) para o indicador ou variável correspondente, para efeitos do cálculo do IMEA"**.

[Finalizar](#)


tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso

Orientação Inicial

Portanto, verifique as pendências e preencha os formulários não preenchidos antes de finalizar.

 **ATENÇÃO!!!** Se não FINALIZAR o preenchimento com a Declaração de Envio, os dados não serão gravados no Banco de Dados.

Portanto, **para concluir o envio**, marque a caixa de ativação e aperte o botão “Finalizar”.



Declaração de Envio

Formulário	Preenchido
GESA	não

Declaro que os dados apresentados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE** _____ estão em conformidade com a LC 746/2022 e os Decretos 1514/2022 e 647/2023. Estou ciente do parágrafo único, artigo 14, do Decreto 647/2023, que estabelece que **"A falta de envio tempestivo das informações exigidas ao TCE-MT implicará na atribuição automática de 0 (zero) para o indicador ou variável correspondente, para efeitos do cálculo do IMEA"**.

Finalizar

tce mt Tribunal de Contas de Mato Grosso - Versão 1.1.0

Questionário

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)



Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA: Perguntas de 1 a 3 – Tema “Geral”

O Questionário do GESA é composto por **10 perguntas principais** e está dividido em quatro temas: geral, IPTU, ITBI e ISSQN.

Responda as perguntas considerando o “Exercício referência”.

QUESTIONÁRIO – GRAU DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO (GESA)

Nota Explicativa
1) Antes de iniciar o preenchimento leia o “Guia do IMEA” e o “Tutorial de Preenchimento do Formulário”.
2) Este questionário é composto por 10 quesitos principais, divididos em quatro temas: geral, IPTU, ITBI e ISSQN.
3) Após responder todos os quesitos, clique no botão “Salvar”.

510760 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

1. O Município dispõe de um sistema de conta corrente fiscal que permite apurar os valores lançado, pago, impugnado, inadimplente e enviado para execução fiscal? *

Sim Não

2. O Município faz inscrição dos débitos em dívida ativa em até 12 meses? *

Sim Não

2.1. Faz o protesto em até 12 meses da inscrição? *

Sim Não

2.2. Faz o ajuizamento em até 12 meses da inscrição? *

Sim Não

3. O Município possui Fiscais de Tributos Municipais no seu quadro de servidores públicos efetivos? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos? *

As perguntas 2.1 e 2.2 só aparecerão se a resposta do item 2 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de servidores no exercício referência só aparecerá se a resposta do item 3 for “sim”.



Questionário do GESA: Perguntas de 4 a 6 – Tema “IPTU”

4. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do IPTU, definindo a base de cálculo, as alíquotas aplicáveis, os prazos de pagamento, bem como as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

4.1. Município classifica os imóveis urbanos por tipo residencial e não residencial, por faixa/padrão/tipo de construção? *

Sim Não

5. O Município possui Cadastro Imobiliário dos Imóveis Urbanos contendo ao menos matrícula, nome do proprietário, área do imóvel, área construída e valor venal? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos imóveis? *

6. O Cadastro Imobiliário dos Imóveis Urbanos e os valores venais dos imóveis urbanos são atualizados, com metodologia de cálculo? *

Sim Não

6.1. Faz a atualização em até 2 anos? *

Sim Não

6.2. Faz a atualização acima de 2 anos? *

Sim Não

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 4 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de imóveis urbanos existentes no município só aparecerá se a resposta do item 5 for “sim”.

O item 6.1 só aparecerá se a resposta do item 6 for “sim”.

Já o item 6.2 só aparecerá se a resposta do item 6.1 for “não”.

>> Resposta de acordo com a realidade de atuação do município.

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA: Perguntas de 7 e 8 – Tema “ITBI”

7. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ITBI, definindo as alíquotas por tipo de transmissão, a base de cálculo (valor venal ou valor do mercado imobiliário), os prazos de pagamento, bem como as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

8. O Município mantém atualizado anualmente o Cadastro de Imóveis Urbanos e Rurais e seus respectivos valores venais, comparáveis aos valores corrente no mercado imobiliário, para aferir a base de cálculo do ITBI? *

Sim Não

8.1. O Município mantém um controle das movimentações dos imóveis junto ao(s) Cartório(s)? (Obs: Valor observado no ano anterior) *

Sim Não

Quantas transmissões? *

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 7 for “sim”.

*O item 8.1 só aparecerá se a resposta do item 8 for “sim”.
E a opção para preencher a quantidade de imóveis transmitidos só aparecerá se a resposta do item 8.1 for “sim”.*

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA – Perguntas de 9 e 10 – Tema “ISSQN”

9. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ISSQN, estipulando as alíquotas aplicáveis às diferentes atividades econômicas, a base de cálculo, os prazos para pagamento, as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

10. O Município mantém um estruturado Cadastro de Contribuintes do ISSQN, contendo ao menos código de inscrição, nome, endereço e classificação da atividade econômica? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos contribuintes? *

10.1. O Município exige desses contribuintes declaração mensal do faturamento e valor do tributo devido, mantendo um controle estruturado dessas declarações? *

Sim Não

10.2. O Município utiliza o instituto da substituição tributária para que o tomador do serviço seja o responsável pelo recolhimento do ISSQN? *

Sim Não

Salvar

A opção para preencher o link de acesso à Lei Municipal só aparecerá se a resposta do item 9 for “sim”.

A opção para preencher a quantidade de contribuintes do ISSQN e os itens 10.1 e 10.2 só aparecerá se a resposta do item 10 for “sim”.

Obs.: O acompanhamento do faturamento e tributo devido pelo Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica é considerado como um controle estruturado.



A **Substituição Tributária**, também conhecida como “ST”, é um mecanismo dos Governos Federal e Estaduais que visa evitar a dupla tributação e a evasão fiscal durante determinadas operações ou prestações.

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação (GESA)

Questionário do GESA

Após preencher as 10 perguntas, clique em **SALVAR**. Em seguida, aparecerá uma mensagem de “salvo com sucesso” no canto superior direito da tela.



ATENÇÃO!!! Se após salvar, perceber alguma informação errada, basta editar a resposta e depois clique em SALVAR novamente.

Link do site da Lei: *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiCompEstadual.nsf/9733a1d3f5t>

8. O Município mantém atualizado anualmente o Cadastro de Imóveis Urbanos e Rurais e seus respectivos valores venais, comparáveis aos valores corrente no mercado imobiliário, para aferir a base de cálculo do ITBI? *

Sim Não

9. O Município dispõe de lei autorizando a cobrança do ISSQN, estipulando as alíquotas aplicáveis às diferentes atividades econômicas, a base de cálculo, os prazos para pagamento, as isenções? *

Sim Não

Link do site da Lei: *

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiCompEstadual.nsf/9733a1d3f5t>

10. O Município mantém um estruturado Cadastro de Contribuintes do ISSQN, contendo ao menos código de inscrição, nome, endereço e classificação da atividade econômica? (Obs: Valores do ano atual) *

Sim Não

Quantos contribuintes? *

500

10.1. O Município exige desses contribuintes declaração mensal do faturamento e valor do tributo devido, mantendo um controle estruturado dessas declarações? *

Sim Não

10.2. O Município utiliza o instituto da substituição tributária para que o tomador do serviço seja o responsável pelo recolhimento do ISSQN? *

Sim Não

Sucesso

Questionário salvo com sucesso!

UPER/SARP/SEFAZ-MT

Israel Kelmo

Eliezer Silva *(Chefe de Unidade)*

*Dúvidas sobre o preenchimento dos dados,
entre em contato por:*

uper@sefaz.mt.gov.br

(65) 3617-2206

(65) 98144-0198



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



**Governo de
Mato
Grosso**

 sefaz.mt.gov.br

     [sefazmt](#)

